

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO (CHAMADA PÚBLICA)

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Ibimirim
Endereço: Rua Maria do Rosário, 218 – Areia Branca – Ibimirim-PE
CEP: 56.580-000 - Tel: (87) 98805-2072

A Prefeitura de Ibimirim e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, por meio da Diretoria de Cultura realizam mais uma edição do Show de Calouros, neste ano trazendo a categoria dança para expandir ainda mais a cultura local, proporcionando para a população um evento onde todos os calouros que cantam e dançam se encontram, com diversas variantes que se apresentam sem limites de liberdade de expressão.

1. OBJETIVO

1.1. Dentro do contexto da **Tradicional Festa de Santo Antônio**, o **Show de Calouros 2024**, categorias **Canto** e **Dança** que acontecerá de 01 a 10 de junho, tem por objetivo valorizar e difundir a arte, estimulando o surgimento de novos artistas, incentivando a criatividade e revelando novos talentos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar, calouros nas seguintes categorias:

2.1.1. **DANÇA (INDIVIDUAL, DUPLA OU GRUPOS)**, que residam na cidade de Ibimirim-PE, e que se enquadrem nos critérios exigidos neste edital, nos estilos FORRÓ de todas as VARIAÇÕES (BAIÃO, XOTE, XAXADO, COCO, EMBOLADA, ARRASTA-PÉ, ROJÃO, ESTILIZADO, ROMÂNTICO ETC), PISEIRO, DANÇA DE RUA, SAMBA, PAGODE/SWINGUEIRA, JAZZ, POP, DANÇA CONTEMPORÂNEA;

2.1.2. **CANTO (SOLO OU DUPLA)**, em TODOS OS ESTILOS MUSICAIS, que residam na cidade de Ibimirim-PE, e que se enquadrem nos critérios exigidos neste edital.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

I – O concurso é restrito para quem reside no município de Ibimirim, que estude ou trabalhe no município, mediante comprovação através de documentos;

II – É vedada a inscrição do candidato que atue profissionalmente, ou seja, que receba remuneração para atuar como artista individual ou em grupo, fazendo shows/apresentações no município de Ibimirim e região, ou tenha algum trabalho gravado e postado em qualquer mídia social como por exemplo: CDs, DVDs, vídeos, vídeos musicais profissionais.

III – A idade mínima permitida para a participação em ambas as categorias é de 13 anos completos até o período das apresentações.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas na sede da **SMDE – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, através de preenchimento completo do formulário de inscrição;

3.2. As inscrições estarão abertas a partir do dia de **20 de maio (segunda-feira)**, e vão até **24 de maio (sexta-feira)**, das **08:00h às 12:00h**;

3.3. Só serão válidas, as inscrições realizadas dentro do prazo;

3.4. Menores de 18 anos, somente os pais ou responsáveis legais poderão fazer as inscrições;

3.5. No ato da inscrição, os candidatos de ambas as categorias devem, obrigatoriamente:

3.5.1. Informar todos os dados solicitados pelo funcionário que preencherá o formulário de inscrição;

3.5.2. Informar o nome correto da música que será apresentada e especificar como será o acompanhamento melódico da apresentação;

3.5.3. Entregar a mídia com 5 dias de antecedência ao dia de sua apresentação, tanto os candidatos da categoria **CANTO** que irão fazer uso de **PLAYBACK**, como também os candidatos da categoria **DANÇA**;

3.5.4. Entregar xerox de **RG, CPF e Comprovante de Residência**.

3.5.4.1. Nos casos em que o calouro seja menor de idade e não possua a documentação necessária exigida, a documentação dos responsáveis legal suprirá as exigências do edital.

3.5.4.2. O menor de idade, nas condições do subitem 3.5.4.1, deverá apresentar a certidão de nascimento.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

4. DAS NORMAS

4.1. Os Campeões (1º LUGAR) das edições anteriores não poderão participar do presente edital;

4.2. Os candidatos que atuam profissionalmente como cantores e dançarinos, NÃO poderão participar do presente chamamento, que objetiva descobrir novos talentos;

4.3. Os candidatos de ambas categorias poderão inscrever uma ÚNICA MÚSICA, podendo fazer opção por outra, caso seja classificado para a próxima fase (final);

4.4. O calouro da categoria canto, poderá se apresentar fazendo o uso de PLAYBACK ou um INSTRUMENTO MUSICAL, sendo de total responsabilidade do intérprete a utilização ou não de tal recurso e sua providência, zelo e organização de materiais como por exemplo: instrumentos, cabos de conexão etc.;

4.5. Os candidatos que irão utilizar algum instrumento musical, deverão comunicar no ato da inscrição ao funcionário que preencherá o formulário;

4.6. Após a inscrição realizada, os candidatos serão selecionados de acordo com o calendário, e com os requisitos e critérios exigidos, tais como:

4.6.1. Comprovação de residência na cidade;

4.6.2. Análise e pesquisa interna realizada pelos funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico que comprove que o calouro nunca fez apresentações remuneradas e que não atua profissionalmente;

4.7. Deve-se preencher, assinar e entregar o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ, e fornecer todas as informações necessárias para o preenchimento dos formulários de inscrição que seguem em anexo ao edital.

4.8. Fica a cargo da Prefeitura de Ibimirim, organizar dois dias de ensaio geral e convidar todos os calouros, organizando a sequência de acordo com os horários disponíveis.

Parágrafo único: A participação neste concurso implica na plena aceitação deste edital e suas condições.



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

5. DO CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17 DE MAIO DE 2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DE 20 A 23 DE MAIO DE 2024
ANÁLISE DOCUMENTAL E DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	24 DE MAIO DE 2024
DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO HABILITADA	27 DE MAIO DE 2024
PERÍODO DE RECURSO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	28 DE MAIO DE 2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	29 DE MAIO DE 2024
ANÁLISE DA COMISSÃO ORGANIZADORA	30 DE MAIO DE 2024
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	31 DE MAIO DE 2024

6. DA SELEÇÃO

- 6.1.** Na primeira etapa do concurso (fase de classificação), serão selecionados 6 (seis) candidatos de cada categoria, com as melhores pontuações.
- 6.2.** A segunda etapa do concurso (fase final) revelará os campeões de cada categoria, seguindo o critério de maior pontuação.
- 6.3.** Cada jurado preencherá a ficha de avaliação de acordo com o julgamento dos seguintes critérios a serem avaliados:
 - 6.3.1.** CATEGORIA CANTO;
 - AFINAÇÃO
 - RITMO
 - PRESENÇA DE PALCO



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

6.3.1.1.: Cada critério avaliado terá uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez) de cada jurado. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total de todos os jurados.

6.3.2. CATEGORIA DANÇA;

- CRIATIVIDADE DA COREOGRAFIA
- INTERPRETAÇÃO MUSICAL
- DANÇAR NO TEMPO

6.3.2.1.: Cada critério avaliado terá uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez) de cada jurado. A nota definitiva do candidato será a soma de cada nota total de todos os jurados.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A premiação em dinheiro será efetuada através de depósito em conta corrente, exclusivamente aberta em banco oficial, em nome do (s) candidato (s);

7.2. Em caso de menor de 18 anos, a premiação em dinheiro será efetuada através de depósito em conta corrente, exclusivamente em nome de seu (s) representante (s) legal (is).

7.3. Os 03 (três) finalistas vencedores de cada categoria do Show de Calouros de Ibimirim, serão conhecidos nos dias das finais, de acordo com a classificação.

7.3.1. CATEGORIA CANTO: Serão pagos, a título de premiação para a presente categoria:

- 1º Lugar: Troféu + R\$ 1.000,00;
- 2º Lugar: Troféu + R\$ 700,00;
- 3º Lugar: Troféu + R\$ 400,00.

7.3.2. CATEGORIA DANÇA: Serão pagos, a título de premiação para a presente categoria:

- 1º Lugar: Troféu + R\$ 800,00;
- 2º Lugar: Troféu + R\$ 500,00;
- 3º Lugar: Troféu + R\$ 300,00.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

8. DOS JURADOS

8.1. DA FORMAÇÃO: O corpo de Jurados de cada categoria será composto por 5 (cinco) membros, dentre músicos, dançarinos, artistas ligados às artes cênicas, produtores culturais e pessoas ligadas à música e à dança em geral.

8.2. DA APURAÇÃO: Corpo de jurados e comissão organizadora realizam a indicação da pontuação recebida conforme os critérios especificados neste edital, e posteriormente à soma das pontuações, repassam para o apresentador os resultados a serem divulgados.

8.2.1. Em caso de empate os critérios adotados para o desempate serão:

8.2.1.1. CANTO

I- Maior nota no quesito AFINAÇÃO;

II- Maior nota no quesito RITMO;

8.2.1.2. DANÇA

I- Maior nota no quesito CRIATIVIDADE DA COREOGRAFIA;

II- Maior nota no quesito DANÇAR NO TEMPO.

8.2.2. Ao persistir o empate, o corpo de jurados decidirá através de votação por maioria (será escolhido o candidato com o número maior de votos).

9. DAS APRESENTAÇÕES

9.1. A comissão organizadora indicará, a seu critério, o local, os dias e horário das apresentações, bem como a ordem de apresentações, que serão repassadas para os candidatos com antecedência mínima de 48 horas do início das apresentações.

9.2. O candidato que não comparecer para sua apresentação, sem motivo plausível justificado, será automaticamente eliminado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. DOS CASOS OMISSOS:

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

10.2. DA LIVRE EXPRESSÃO:

Fica garantido o direito da livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no CASO DE AGRESSÃO VERBAL OU FÍSICA, promoção pessoal de figuras públicas ou políticas, de trato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, bem como à Comissão Organizadora, à instituição e entidades ou patrocinadores e demais pessoas envolvidas na organização do concurso. Tais atos implicarão na imediata eliminação do concorrente e na proibição de participação na próxima edição do Show de Calouros.

11. DA DISPOSIÇÃO FINAL

11.1. A inscrição do calouro já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

12. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

12.1. A Comissão Organizadora será integrada por membros da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e suas decisões serão soberanas.

JUCIANE MARIA BATISTA FERREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
MATRÍCULA 1220

1938

IBIMIRIM



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

ANEXO I

Carta de Inscrição do Calouro (a)

À Senhora

Juciane Maria Batista Ferreira

Secretária de Desenvolvimento Econômico de Ibimirim/PE

Eu, _____,
calouro (a), residente e domiciliado (a) em _____,
nº _____, bairro _____, Ibimirim - Pernambuco,
solicito, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Ibimirim, participar do Show
de Calouros – Edição 2024 realizado durante a Tradicional Festa de Santo Antônio, festa do
padroeiro de Ibimirim/PE.

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento do Show de Calouros 2024.

Ibimirim (PE), _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO SOLICITANTE

1938

IBIMIRIM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

ANEXO II

Carta de Inscrição do Calouro (a) Menor de 18

À Senhora

Juciane Maria Batista Ferreira

Secretária de Desenvolvimento Econômico de Ibimirim/PE

Eu, _____,
responsável pelo (a) calouro (a) _____,
residente e domiciliado (a) em _____,
nº _____, bairro _____, Ibimirim - Pernambuco,
solicito, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Ibimirim, a participação do
menor acima mencionado, no Show de Calouros – Edição 2024, realizado durante a Tradicional
Festa de Santo Antônio (festa do padroeiro de Ibimirim/PE).

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento do Show de Calouros 2024.

Ibimirim (PE), _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO SOLICITANTE RESPONSÁVEL PELO CALOURO (A)



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

Carta de Inscrição dos Calouros (as) - DUPLA

À Senhora

Juciane Maria Batista Ferreira

Secretária de Desenvolvimento Econômico de Ibimirim/PE

Eu, _____,
representante da dupla de calouros _____,
residente e domiciliado em _____,
nº _____, bairro _____, Ibimirim - Pernambuco,
solicito, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Ibimirim, participar do Show
de Calouros – Edição 2024 realizado durante a Tradicional Festa de Santo Antônio, festa do
padroeiro de Ibimirim/PE.

Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento do Show de Calouros 2024.

Ibimirim (PE), _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO SOLICITANTE REPRESENTANTE DA DUPLA DE CALOUROS



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____,
residente e domiciliado (a) em _____,
nº _____, bairro _____, Ibimirim - Pernambuco, portador
da cédula de identidade _____, inscrito no CPF/ sob nº _____,
neste ato, e para todos os fins em direitos admitidos, **AUTORIZO** expressamente a utilização da
minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fala, fotos e filmagens
decorrentes da minha participação nas atividades relacionadas à Secretaria de
Desenvolvimento Econômico do Município de Ibimirim.

Para tanto, as imagens e voz objeto da presente autorização poderão ser veiculadas para
fins de publicação, reprodução e comunicação ao público, por qualquer meio ou processo,
através dos quais todo e qualquer terceiro poderá ter acesso às mencionadas informações e
imagem, cuja divulgação pública ora se autoriza. Poderão ser exibidas também nos sites, blogs,
mídias sociais, jornais e relatórios institucionais e de forma impressa ou expositiva.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Ibimirim fica autorizada a
executar a adaptação (edição e montagem) das fotos, áudios e filmagens, conduzindo as
reproduções que entender necessárias, bem como a produzir os respectivos materiais de
comunicação, respeitando sempre os fins aqui estipulados.

Por ser esta expressão da minha vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação,
declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à minha imagem, assinando a presente autorização.

Ibimirim-PE, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CALOURO (A)

Telefone para contato: () _____ - _____

ANEXO V

1938

IBIMIRIM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ DA PESSOA MENOR DE 18

Eu, _____
residente e domiciliado (a) em _____,
nº _____, bairro _____, Ibimirim - Pernambuco, portador
da cédula de identidade _____, inscrito no CPF/ sob nº _____,
responsável pelo menor _____,
neste ato, e para todos os fins em direitos admitidos, **AUTORIZO** expressamente a utilização da
imagem e voz do menor acima mencionado, em caráter definitivo e gratuito, constante em fala,
fotos e filmagens decorrentes da minha participação nas atividades relacionadas à Secretaria
de Desenvolvimento Econômico do Município de Ibimirim.

Para tanto, as imagens e voz objeto da presente autorização poderão ser veiculadas para
fins de publicação, reprodução e comunicação ao público, por qualquer meio ou processo,
através dos quais todo e qualquer terceiro poderá ter acesso às mencionadas informações e
imagem, cuja divulgação pública ora se autoriza. Poderão ser exibidas também nos sites, blogs,
mídias sociais, jornais e relatórios institucionais e de forma impressa ou expositiva.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Ibimirim fica autorizada a
executar a adaptação (edição e montagem) das fotos, áudios e filmagens, conduzindo as
reproduções que entender necessárias, bem como a produzir os respectivos materiais de
comunicação, respeitando sempre os fins aqui estipulados.

Por ser esta expressão da minha vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação,
declaro que **AUTORIZO** o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de
direitos conexos à imagem do menor, assinando a presente autorização.

Ibimirim-PE, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO CALOURO (A) MENOR

Telefone para contato: () _____ 1938 - _____
Anexo VI



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Eu, _____,
residente e domiciliado (a) em _____,
nº _____, bairro _____, Ibimirim - Pernambuco,
portador da cédula de identidade _____, inscrito no
CPF/ sob nº _____, declaro para devidos fins que NÃO ATUO
PROFISSIONALMENTE como _____, (CANTOR (A), DANÇARINO (A)),
e que não recebo nenhuma remuneração para atuar como artista individual ou em grupo,
fazendo shows/apresentações no município de Ibimirim e região, como também declaro e
comprovo através da (s) minha (s) rede (s) social (is) descrita (s) abaixo, que não possui
nenhum trabalho GRAVADO PROFISSIONALMENTE postado em qualquer mídia como por
exemplo: Arquivo de Mídia Musical, CDs, DVDs ou Videoclipes.

REDE (S) SOCIAL (IS): _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Ibimirim (PE), _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO

TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____ - _____



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Avenida Manoel Vicente, 161, CENTRO - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: desenvolvimentoeconomico@ibimirim.pe.gov.br

DECLARAÇÃO DE NÃO ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO MENOR

Eu, _____,
residente e domiciliado (a) em _____,
nº _____, bairro _____, Ibimirim - Pernambuco,
portador da cédula de identidade _____, inscrito no
CPF/ sob nº _____, responsável legal pelo candidato (a) calouro (a)
_____ declaro para
devidos fins que ele (a) NÃO ATUA PROFISSIONALMENTE como _____,
(CANTOR (A), DANÇARINO (A)), e que não recebo nenhuma remuneração para atuar como
artista individual ou em grupo, fazendo shows/apresentações no município de Ibimirim e
região, como também declaro e comprovo através da (s) minha (s) rede (s) social (is) descrita
(s) abaixo, que não possuo nenhum trabalho GRAVADO PROFISSIONALMENTE postado em
qualquer mídia como por exemplo: Arquivo de Mídia Musical, CDs, DVDs ou Videoclipes.

REDE (S) SOCIAL (IS): _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Ibimirim (PE), _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO

TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____ - _____

1938

IBIMIRIM